

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAPI
SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
EDITAL Nº 01/2006

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria Estadual de Administração e da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, considerando as vagas existentes no quadro temporário de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, com validade de um ano, para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas para a Área de Técnico de Enfermagem e 40 (quarenta) vagas para a Área de Auxiliar de Enfermagem, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) vagas, com lotação prevista, exclusivamente, para o Hospital Estadual Governador Dirceu Arcoverde – HEDA, de Parnaíba.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

O candidato poderá fazer somente uma inscrição, conforme seja a sua qualificação (Técnico ou Auxiliar de Enfermagem), tendo somente uma opção de lotação, o Hospital Estadual Governador Dirceu Mendes Arcoverde de Parnaíba – HEDA.

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, ou de Auxiliar de Enfermagem, bem como Carteira de Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 23.10 a 27.10.2006, no horário das 9h às 18h, no *Campus* Professor “Alexandre Alves de Oliveira”, situado à Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, em Parnaíba, mediante entrega de cópias da documentação e do comprovante (original) de pagamento da Taxa de Inscrição conforme item 4, deste Edital, bem como preenchimento de cadastro próprio disponível nos terminais de atendimento instalados no supracitado *Campus* desta IES.

Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268 de 10.12.2002 e nº 5.397 de 29.06.2004.

Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas deste Seletivo Simplificado para candidatos portadores de deficiência inscritos para as Áreas, constantes do Quadro 1, deste Edital.

PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de uma única etapa, que será uma Prova Escrita Objetiva que constará de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos da Área para a qual o profissional esteja concorrendo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será classificado na Prova Escrita Objetiva, o candidato que esteja no limite de 03 (tres) vezes o número de vagas correspondentes a cada Área e que obtiver, no mínimo 50% da pontuação na Prova de Língua Portuguesa e 60% da Prova de Conhecimentos Específicos.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova será realizada em uma única etapa, no dia 05 de novembro de 2006, no horário de 8h às 12h (horário do Piauí), no local informado no Cartão de Informação.

CARTÃO-RESPOSTA

As repostas serão marcadas no **Cartão-Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica tinta grossa, de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas naquele documento.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará em prol do candidato que obtiver na seguinte ordem de precedência:

- maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- maior idade.

RECURSOS

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação de questões da Prova Escrita Objetiva, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Seletivo, entregue sob protocolo, na UESPI, no *Campus* Professor “Alexandre Alves de Oliveira”, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, S/N, em Parnaíba, das 7h30min às 13h30min do dia 06 de novembro de 2006.

RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Área será feita até 14 de novembro de 2006, em data e horário a serem informados. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, no *site* www.nucepe.pi.gov.br e no *site* www.saude.pi.gov.br, assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretária Estadual da Saúde do Piauí.

A aprovação no Processo Seletivo assegurará, apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Piauí, da rigorosa ordem de classificação dos candidatos e do prazo de validade do Seletivo.

CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à estrita ordem de classificação por Área, tendo como única opção de lotação, o Hospital Estadual Governador Dirceu Mendes Arcoverde de Parnaíba – HEDA, e assinarão Contrato por tempo determinado nos termos da Lei Estadual Nº 5.309, de 17 de julho de 2003, publicado no DOE Nº 134, de 17/07/2003, com a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI.

DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A remuneração será de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), com gratificações previstas conforme a Lei Complementar Estadual Nº 63, de 11 de janeiro de 2006.

O pagamento da remuneração referente a cada Área assumida será suspenso a partir da data em que seja exaurido o prazo do contrato, por qualquer que seja a causa.

VIGÊNCIA DO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado terá vigência por um período de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogado, ou não, por igual período, a contar da data de homologação do Resultado Final, a critério da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI.

JORNADA DE TRABALHO

A carga horária semanal será de 30(trinta) horas, obedecendo às necessidades do Hospital Estadual Governador Dirceu Mendes Arcoverde de Parnaíba – HEDA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato será EXCLUÍDO do processo seletivo, se:

- apresentar documentações falsas ou inexatas;
- obtiver pontuação abaixo de 50% na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver pontuação abaixo de 60% na Prova de Conhecimentos Específicos;
- portar e/ou usar celular e demais aparelhos de comunicação no local de aplicação da Prova Escrita Objetiva;
- desrespeitar as normas deste Edital.

Em hipótese nenhuma, o seletivo simplificado implicará vínculo empregatício efetivo com a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI.

Todas as informações referentes a contrato ou pagamento dos servidores contratados através do seletivo simplificado serão fornecidas na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas/SESAPI.